RESOLUÇÃO Nº 020/2009 DE 18 DE MAIO DE 2009

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

HELIO SCHROEDER, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições previstas no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara, combinado com o inciso I do artigo 38 da LOM, e tendo em vista ainda o requerimento do proponente, acompanhado dos documentos necessários,

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedido por esta Câmara de Vereadores, LICENÇA DO CARGO ELETIVO MUNICIPAL, ao vereador MIGUEL WOJCIECHOVSKI FILHO, no período de 19 de maio a 17 de julho de 2009, para tratamento de saúde, conforme atestado médico acostado.

Art. 2º Nos termos do inciso II do artigo 40 da LOM, o Presidente da Câmara convocará o suplente de vereador, para substituir o titular no período da vigência da licença.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 18 de maio de 2009.

JOÃO SCHROEDER HELIO SCHROEDER JOSE MISRAEL FALKIEVICZ
1º Secretário Presidente 2º Secretário

Registrada e publicada a presente Resolução
Na Secretaria Administrativa da Câmara, nesta data.

Em: 18 de maio de 2009

HELCIO HERON VEIGA - Secretário (c-m4)